DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 02 de Julho de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO V | Nº 1098

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNCIIPAL DE CORREGO DO OURO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 001/2015 - ELEIÇÃO CONSELHEIRO TUTELAR DE CÓRREGO DO OURO

EDITAL 001/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOSDA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BURITI DE GOIÁS – CMDCA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Legislação vigente, faz publicar o Edital de Convocação para o Primeiro Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2016/2019.

1. DO OBJETO
1.1 O presente Edital tem como objeto o Processo de Escolha em Data Unificada, disciplinado pela Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e demais legislação pertinente a matéria, que será realizado sob a responsabilidade Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob a fiscalização do Ministério Público que atua perante o Juízo da Infância e Juventude desta Comarca.

2. DO CONSELHO TUTELAR
2.1 Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.
2.2 Em cada Município haverá, no mínimo, 01 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 05 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida 01 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha, nos termos da legislação vigente.

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

2.3 O processo de escolha para a função de conselheiro tutelar será para o preenchimento de cinco membros titulares e suplentes.
2.4 O CMDCA, no uso de suas atribuições, publicará editais específicos em local de costume informações, para cada uma das fases do processo de escolha de conselheiros tutelares.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR
I – reconhecida idoneidade moral, firmada em documentos próprios, segundo critérios estipulados pelo CMDCA, através de resolução;

II – idade superior a 21 (vinte e um) anos;
III – residir no município há mais de 02 (dois) anos;Residir no município de Córrego do Ouro/Go (Comprovante de residência: conta de água, luz, telefone ou equivalente, bem como outro documento aceito pela justiça e/ou órgão do ministério público da comarca de Sanclerlândia Go);
IV – ensino médio completo;Escolaridade mínima: segundo grau completo (Certificado de Conclusão do Ensino Médio emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou outro documento equivalente;
V – não ter sofrido penalidade de perda de mandato de conselheiro tutelar no período vigente;
VI – estar no gozo dos direitos políticos;
VII – não exercer mandato político;
VIII – não estar sendo processado criminalmente no município ou em qualquer outro deste País;
IX – não ter sofrido nenhuma condenação judicial, transitada em julgado, nos termos do artigo 129, da Lei nº 8.069/90;
X – estar no pleno gozo das aptidões física e mental para o exercício do cargo de conselheiro tutelar; e
3.1 Reconhecida idoneidade moral (comprovada pelas certidões negativas criminais, da Justiça Federal, Eleitoral, Estadual e municipal);
3.2 Não ocupar outro cargo eletivo, de natureza política-partidária;
3.3 Não ter sofrido condenação por crimes, contra a criança e adolescente, contra a pessoa, contra os costumes e contra a administração pública;
3.4 dispor de tempo integral nos dias úteis para dedicar ao Conselho Tutelar;
3.5 Documento de identidade pessoal com foto (RG ou CNH);
3.6 CPF;
3.7 Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
3.8 Formulário de inscrição individual (conforme modelo a ser adotado pelo CMDCA), devidamente preenchido e assinado;
3.9 Declaração de disponibilidade para o exercício da função pública de conselheiro tutelar com dedicação exclusiva, sob pena das sanções legais, conforme anexo III;
3.10 Uma foto 3x4;
3.11 Outros requisitos previstos em Lei Municipal, se houver;

4. DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO
4.1. Os conselheiros tutelares exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva em jornada de 40 horas semanais.
4.2. A remuneração do Conselheiro tutelar e ou presidente do conselho será de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), assegurado o direito a:
I- Cobertura Previdenciária:
II- Gozo de férias anuais remunerada, acrescidas de 1/3(um terço) do valor da remuneração mensal;
III- Licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias; ou de acordo com o Regime Geral de Previdência Municipal – RGPS;
IV- Licença paternidade de 05 (cinco) dias;
V- Gratificação natalina

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

5.1. As atribuições dos membros do conselho tutelar estão previstas no art. 136 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

6. DA COMISSÃO ESPECIAL

6.1. A Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada é encarregada de analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos.

6.2. É facultado a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação citada acima, as candidaturas que não atendam aos requisitos exigidos, indicando no instrumento impugnatório os elementos probatórios.

6.3. A Comissão Especial deverá notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa.

6.4. A Comissão Especial realizará reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos, assim como realização de outras diligências.

6.5. Das decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

6.6. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial fará publicar a relação dos candidatos habilitados, com envio de cópia ao Ministério Público.

6.7. A Comissão Especial deverá realizar reunião destinada a dar conhecimento formal quanto às regras de campanha dos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las,sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local e nas Resoluções do CONANDA.

6.8. A Comissão Especial estimulará e facilitará o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem.

6.9. A Comissão Especial deverá analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;

6.10. O CMDCA deverá organizar e prestar apoio administrativo ao Processo de Escolha Unificada que ocorrerá no dia 04 de outubro de 2015.

6.11. O CMDCA deverá escolher e divulgar os locais de votação.

6.12. A Comissão Especial deverá divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação.

7. DOS IMPEDIMENTOS

7.1 São impedidos de servir no mesmo conselho, marido e mulher,ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado, conforme previsto no Art.140 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

7.2 São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges,companheiros, ainda que em união homo-afetivos, ou parentes em linha reta,colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto na Resolução 170/2014, publicada pelo CONANDA.

7.3 Estende-se o impedimento da disposição acima ao conselheiro tutelar que tenha as relações dispostas com autoridade judiciária e com o representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma Comarca.

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA

8.1 As Etapas do Processo de Escolha Unificada deverão ser organizadas da seguinte forma:

I - **Primeira Etapa:** Inscrições e entrega de documentos;
II - **Segunda Etapa:** Análise da documentação exigida;
III - **Terceira Etapa:** Dia do Processo de Escolha em Data Unificada;
IV - **Quarta Etapa:** Formação inicial;
V - **Quinta Etapa:** Diplomação e Posse

9. DA PRIMEIRA ETAPA - DA INSCRIÇÃO/ ENTREGA DOS DOCUMENTOS

9.1. A participação no presente Processo de Escolha em Data Unificada iniciar-se-á pela inscrição por meio de requerimento pessoal, e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital.

9.2. A inscrição será efetuada pessoalmente (em local a ser definido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), logo após a publicação do Edital do Processo de Escolha dos pretendentes à função de conselheiro tutelar conforme previsto na Resolução nº 170/2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente– CONANDA.

9.3 As inscrições serão realizadas no período de 06 de julho de 2015 até dia 17 de julho de 2015, no das 8:00 hs ás 11:00hs e 13:00hs ás 17:00 horas na sede da Prefeitura Municipal / Bando do Povo de Córrego do Ouro Go, situado na Praça Cordeiro n.º 40 – Centro – Córrego do Ouro Go, de acordo com o prazo estabelecido no Edital publicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Córrego do Ouro - Goiás.

9.4 A veracidade das informações prestadas na Inscrição são de total responsabilidade do candidato.

9.5 Ao realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia dos documentos em duas vias para fé e contrafé.

10. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

10.1. A Comissão Especial procederá à análise da documentação exigida prevista na Resolução e no Edital publicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

10.2. A análise dos documentos será realizada no prazo de 03 (três) dias após o encerramento do prazo para recebimento da documentação.

11. DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS

11.1. A partir da publicação da lista definitiva dos candidatos habilitados a participar do processo de escolha, no prazo de 05 (cinco) dias, qualquer cidadão maior de 18 anos e legalmente capaz poderá requerer a impugnação do postulante, em petição devidamente fundamentada.

11.2. Ocorrendo falsidade em qualquer documentação apresentada, o postulante será excluído sumariamente do Processo de Escolha em Data Unificada, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.

11.3. O candidato impugnado terá 05 (cinco) dias após a data de publicação da lista dos habilitados e não habilitados para apresentar sua defesa.

11.4. Após análise da documentação pela Comissão Especial será publicada a lista dos candidatos habilitados a participarem do Processo de Escolha em data Unificada, que ocorrerá no dia 04 de outubro de 2015.

11.5. Até o dia 14 de agosto de 2015, será publicada a lista de candidatos habilitados e não habilitados para o certame.

11.6. O candidato não habilitado terá o prazo de 05 (cinco) dias após a data da publicação para apresentar recurso a Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada.

12. - PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA

12.1. Esta etapa definirá os conselheiros tutelares titulares e suplentes.

12.2. O Processo de Escolha em Data Unificada realizar-se-á no dia 04 de outubro de 2015, das 08:00 horas às 17:00 horas, na Escola Municipal Casa da Criança Alegre, situada na Avenida Castelo Branco Esquina com a Rua Buenolândia, setor Central, Córrego do Ouro Go, conforme previsto no Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e será divulgado no placar da prefeitura municipal ou equivalente e outros instrumentos de comunicação.

12.3. O resultado oficial da votação será publicado imediatamente após a apuração por meio do placard ou equivalente e outros instrumentos de comunicação.

13. DAS VEDAÇÕES AO CANDIDATO DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA

13.1. Conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno;

14. DO EMPATE

14.1. Em caso de empate, terá preferência na classificação, o candidato com idade mais elevada.

15. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
15.1. Ao final de todo o Processo de Escolha em Data Unificada, a Comissão Especial divulgará no placard ou em meio equivalente, o nome dos cinco conselheiros tutelares titulares e seus respectivos suplentes escolhidos em ordem decrescente de votação.

16. DOS RECURSOS
16.1. Realizado o Processo de Escolha em Data Unificada, os recursos deverão ser dirigidos à Presidência da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada e protocolados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, respeitando os prazos estabelecidos neste Edital.
16.2. Julgados os recursos, o resultado final será homologado pelo(a) Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada.
16.3. O Candidato poderá ter acesso às decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital, mediante solicitação formalizada.
16.4. Das decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada caberá recurso à plenária do Conselho Municipal que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.
16.5. A decisão proferida nos recursos, pela Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada é irrecorrível na esfera administrativa.
16.6. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada fará publicar a relação dos candidatos habilitados a concorrer, com cópia ao Ministério Público.

17. DA FORMAÇÃO
17.1. Esta etapa consiste na formação dos conselheiros tutelares, sendo obrigatória a presença de todos os candidatos eleitos.
17.2. As diretrizes e parâmetros para a formação deverão ser apresentados aos candidatos pelo CMDCA, após a realização do Processo de Escolha em Data Unificada.

18. DA DIPLOMAÇÃO E POSSE
18.1 A posse dos conselheiros tutelares dar-se-á pelo Senhor Prefeito Municipal ou pessoa por ele designada no dia 10 de janeiro de 2016, conforme previsto no parágrafo 2º do Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
19.1 Em caso de prorrogação do Edital deverá ser republicado indicando novo calendário para cada fase certame, exceto o dia 04 de outubro de 2015, data do Processo de Escolha Unificada.
19.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e na legislação pertinente, bem como na lei municipal.
19.3 É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes ao Processo de Escolha em Data Unificada dos conselheiros tutelares.
19.4 O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste Edital implicará na exclusão do candidato ao Processo de Escolha em Data Unificada.

Córrego do Ouro Go, 01 de julho de 2015.

FÁBIO VICENTE DA SILVA
Presidente
CMDCA
Córrego do Ouro-GO

ANEXO I

Cronograma Referente ao Edital nº 001/2015 do CMDCA

1 - Publicação do Edital: até dia 03 de julho de 2.015;
2 - As inscrições serão realizadas no período de 06 de julho a 17 de julho de 2015, no das 8:00 ás 11:00 e 13:00 ás 17:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro / Banco do Povo, situado na Praça Cordeiro n.º 40 – Centro – Córrego do Ouro Go
3 - Análise dos Requerimentos de inscrições: até 21/07/2015;
4 - Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferidas: até 23/07/2015;
5 - Prazo para recurso até 28/07/2015;
6 - Análise dos recursos pela Comissão Especial Eleitoral: até 04/08/2015;
7 - Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética (e início do prazo para realização da campanha eleitoral pelos candidatos): 05/08/2015;
8 – Dia da votação: 04/10/2015;
9 – Divulgação do resultado da votação: até 05/10/2015;
11 - Prazo para impugnação do resultado da eleição: de 05/10/2015 a 09/10/2015;
11 - Julgamento das impugnações ao resultado da eleição: 13/10/2015;
12 - Publicação do resultado do julgamento das impugnações ao resultado da eleição: 16/10/2015;
13 - Prazo para recurso quanto ao julgamento dos recursos interpostos contra resultado da eleição: de 19/10/2015 a 21/10/2015;
14 - Publicação do resultado do julgamento dos recursos: 23/10/2015;
15 - Proclamação do resultado final da eleição: 26/10/2015;
16 - Posse e diplomação dos eleitos: 10/01/2016.

Anexo II
CONSELHO MUNICIPAL DIREITOSDA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR
FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO

Nome:_____
Profissão:_____
Endereço:_____
Local de trabalho:_____
Telefone: ( ) _____
Escolaridade: _____
Documentos apresentados (original ou cópia autenticada):
Identidade Título de eleitor Certidão negativa de antecedentes criminais comprovante de residência carta de apresentação certificado escolar outros _____

_____, ___, de _____ de _____.
_____
Candidato Responsável Pela Inscrição
_____
Presidente da Comissão
.....
Protocolo: _____protocolou inscrição para o processo de escolha do Conselho Tutelar às _____ horas do dia ___/___/_____. (assinatura do responsável pelo recebimento da inscrição).

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, *brasileiro(a), casado(a), candidato ao Conselho Tutelar de Córrego do Ouro, com possibilidade de* ser eleito no dia 04 d de outubro de 2015, durante o Primeiro Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para exercer o cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, no município de Córrego do Ouro, declaro para os devidos fins que possui disponibilidade para o exercício da função pública de conselheiro tutelar com dedicação exclusiva, sob pena das sanções legais, declaro para os fins que se fizerem mister, que possuo disponibilidade para desempenho das atividades essenciais do cargo em jornadas de trabalho fora do expediente normal, inclusive nos finais de semana e feriados.
Declaro ainda que estou ciente de todas as disposição contidas no Edital n.º 001/2015, que regulamentou o Primeiro Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Córrego do Ouro GO., aos ____ dias do mês de julho de 2.015.

Nome
CPF/MF XXX.XXX.XXX-XX
RG XXXXXXXX - XXX
Declarante

Publicado por:
Edmilson Pereira da Costa
Código Identificador:FE5D9304

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N. 002/2015

A Secretaria Municipal de Educação do Município de ABADIÂNIA-GO, TORNA PÚBLICO, de acordo com a Lei Federal n.º 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE N.º 25, de 04 de Julho de 2012, que estará recebendo documentação e proposta de Agricultor Familiar e Empreendedor Familiar Rural objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios para a ALIMENTAÇAO ESCOLAR, nas condições seguintes.

1 - Será priorizada a aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS dos produtores do Município de ABADIANIA-GO, dando preferência sempre que possível, aos alimentos orgânicos e/ou agroecológicos.

2 - O limite individual de venda do Agricultor Familiar e Empreendedor Familiar Rural, será de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP/ANO.

3 - Os gêneros alimentícios destinados as escolas urbanas deverão ser entregues diretamente nas escolas e os produtos destinados as escolas rurais deverão ser entregues na Sede da Secretaria Municipal de Educação.

4 - Os alimentos deverão estar limpos e acondicionados em caixas monobloco de plástico devidamente higienizadas e/ou em sacolas plásticas de primeiro uso.

5 - O Agricultor Familiar e o Empreendedor Familiar Rural deverão entregar os produtos de acordo com o Calendário estabelecido pela Secretaria de Educação.

6 - O Agricultor Familiar e Empreendedor Familiar Rural sujeitar-se-ão a fiscalização dos produtos no ato da entrega, tendo a Secretaria de Educação o direito de recusar o recebimento, caso os mesmos não estejam em condições satisfatórias.

7 - Na entrega dos produtos, o Fornecedor deverá ter seu preposto devidamente uniformizado (jaleco boné ou touca descartável).

8 - A entrega da documentação e da Proposta fica designada para ATÉ 20 DE DEZEMBRO DE 2015, as 9:00 horas na Sede da Secretaria Municipal de Educação, devendo ser apresentados os seguintes documentos:

DAP/DECLARAÇÃO DE APTIDÃO AO PRONAF, COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA E DECLARAÇÃO DE APTIDÃO PARA FORNECIMENTO DE NOTAS FISCAIS, ALÉM DA PROPOSTA DE PREÇOS UNITÁRIOS E GLOBAL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, 30 de junho de 2015.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:4C96E883

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2015

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços n °. 018/2015, Processo n° 2015001275, homologado pelo Prefeito Municipal em 19/06/2015.
CONTRATANTE: O Município de Acreúna-Go, FMS, FMAS e FUNDEB.
OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada para aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e bico para pneus, para atender as necessidades das diversas Secretarias e Departamentos desta Prefeitura.
VIGENCIA: 01/07/2015 a 30/06/2016.
EMPRESA: Morais & Lima Pneus Ltda, CNPJ n°. 04.980.455/0001-71, com sede na Avenida Rio Branco Nº 84 Quadra 10 Lote A, Setor Central, Acreúna-GO, CEP. 75.960-000, Representada pelo Sr. ÉBIO FELIX DE MORAIS.
VALOR TOTAL: R$ 173.649,00.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

ELIZA MARIA BORGES
Gestora do FMS

MARILUCE DA SILVA FERREIRA
Gestor do FMAS

RONALDO FERREIRA RODRIGUES
Gestor do FUNDEB

ÉBIO FELIX DE MORAIS
Morais & Lima Pneus LTDA

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:8E16475C

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2015

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços n °. 018/2015, Processo n° 2015001275, homologado pelo Prefeito Municipal em 19/06/2015.
CONTRATANTE: O Município de Acreúna-Go, FMS, FMAS e FUNDEB.
OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada para aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e bico para pneus, para atender as necessidades das diversas Secretarias e Departamentos desta Prefeitura.
VIGENCIA: 01/07/2015 a 30/06/2016.
EMPRESA: Pneus Perimetral Ltda ME, CNPJ n°. 13.598.833/0001-48, com sede na Rua Jaraguá S/Nº Quadra 130 A Lote 02 Sala 02, Setor Campinas, Goiânia-GO, CEP. 74.515-040, Representada pelo seu bastante procurador Sr. WENER MIRANDA DA SILVA.
VALOR TOTAL: R$ 497.197,80.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

ELIZA MARIA BORGES
Gestora do FMS

MARILUCE DA SILVA FERREIRA
Gestor do FMAS

RONALDO FERREIRA RODRIGUES
Gestor do FUNDEB

WENER MIRANDA DA SILVA
Pneus Perimetral LTDA ME

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:26DC1274

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 2015016952-1

Nº. DO PROCESSO: 2015016952
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial 072/2015.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A pessoa física **ANA MARIA GONÇALVES,** inscrita no CPF sob o nº 219.193.131-68.
OBJETO: O objeto do presente é a locação de veículo automotor, tipo passeio para atender as necessidades da Casa de Apoio ao Cidadão Mineirense, na cidade de Goiânia-GO.
VIGENCIA: O presente contrato terá como termo inicial a data de primeiro de julho de 2015 e tem como termo final a data de 31 de dezembro de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 19 de junho de 2015.

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CE00D590

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015019037

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo Microônibus Marcopolo/Volare W8 ON, cap/pot/cil 32P/150CP, ano/modelo 2008/2009, cor branca, placa NLE-8774, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Lucas Ferreira Gomes - EPP (LUCAS AUTO PEÇAS), inscrita no CNPJ sob o nº 03.189.556/0001-66, localizada na Rod. BR 364, esq. c/ Princesa Izabel, s/nº, quadra 55, lote 01-A, setor Teles Teodoro, Mineiros-GO, CEP 75.830-000, fone (64) 3661-5584/9989-2163, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 11 de junho de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AEE56BD4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015019039

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ambulância RENAULT KANGOO 1.6, ano/modelo 2012/2012, cor branca, placa OGL-2545, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária JAIRO CABRAL DE SOUSA – ME (AUTO PEÇAS MECÂNICA SÃO BENTO), inscrita no CNPJ sob o nº 13.073.948/0001-19, localizada na Rua Nego Amâncio, qd. 17, lt. 05, Bairro São Bento, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3720/9944-9781, no valor total de R$ 293,00 (duzentos e noventa e três reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 11 de junho de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:831B76D9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015019040

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo Microônibus Marcopolo/Volare W8 ON, cap/pot/cil 32P/150CP, ano/modelo 2008/2009, cor branca, placa NLE-8774, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária GLACY LEAL BORGES SILVA – ME (HIDRAULICA TURBO DIESEL), com CNPJ nº 03.874.147/0001-07, estabelecida na Rua 17, s/n, qd. 04, lt. 03, Bairro São João, Mineiros-GO, fone (64) 3661-4201, no valor total de R$ 410,00 (quatrocentos e dez reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 11 de junho de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A97BB1DD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015019052

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros, por sua unidade SAMU;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo AMBULÂNCIA I/MB 1.5 SPRINT RONTAN, ano 2012/2012, cor branca, placa ONB-3462, chassi 8AC906633CE067042, a diesel, de propriedade do Ministério da Saúde, a serviço do SAMU de Mineiros/GO.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária RESENDE PNEUS LTDA-ME, com CNPJ nº 10.652.985/0001-93, estabelecida na Avenida Antonio Carlos Paniago, qd. 06, lt. 04, Bairro Manoel Abrão, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3600, no valor total de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 12 de junho de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D7668360

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015019053

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo NOVA SAVEIRO 1.6 CS, ano/modelo 2014/2014, cor branco cristal, placa OOD-0193, chassi 9BWKB45U4EP176060, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Osmar Gomes de Sousa – ME (AUTO PEÇAS REAL), inscrita no CNPJ sob o nº 02.175.410/0001-07, localizada na Rua 16, esq. c/ Av. 03, Qd. 139, Lt. 15, St. Costa Nery, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3937, no valor total de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 12 de junho de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EE7EFC85

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015019288

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros, por sua unidade SAMU;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo AMBULÂNCIA_I/MB 1.5 SPRINT RONTAN, ano 2012/2012, cor branca, placa ONB-3462, chassi 8AC906633CE067042, a diesel, de propriedade do Ministério da Saúde, a serviço do SAMU de Mineiros/GO.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária RODOBENS CAMINHOES CIRASA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 59.970.624/0005-08, localizada na ROD BR 364 Q.AREA L.AREA, nº 2821, km 202, Vila Sofia, Jataí-GO, CEP 75.801-615, fone (17) 2136-4100 / (64) 2102-4100, no valor total de R$ 4.678,00 (quatro mil seiscentos e setenta e oito reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 15 de junho de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E580D0EF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015019291

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo Microônibus Marcopolo/Volare W8 ON, cap/pot/cil 32P/150CP, ano/modelo 2008/2009, cor branca, placa NLE-8774, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Jackson Nivaldo Teodoro - ME(AUTO PECAS E POSTO DE MOLAS BRASIL), inscrita no CNPJ sob o nº 09.053.567/0001-09, localizada na Av. Antonio Carlos Paniago, esq. c/Rua das Azaleias, s/n, quadra12, lote 2 a 5, Jardim Das Oliveiras, Mineiros-GO, CEP 75.830-000, fone (64) 3661-2424/9961-1605, no valor total de R$ 416,00 – quatrocentos e dezesseis reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 15 de junho de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F8A8DD28

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015020013

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros, por sua unidade SAMU;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo AMBULÂNCIA_I/MB 1.5 SPRINT RONTAN, ano 2012/2012, cor branca, placa ONB-3462, chassi 8AC906633CE067042, a diesel, de propriedade do Ministério da Saúde, a serviço do SAMU de Mineiros/GO.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Precisão Auto Elétrica Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.238.643/0001-94, localizada na Rua 17, Qd. 05, Lt. 01, St. São João, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3333/3001/9647-5961, no valor total de R$ 35,00 (trinta e cinco reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 17 de junho de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:932EA539

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015020189

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo Microônibus Marcopolo/Volare W8 ON, cap/pot/cil 32P/150CP, ano/modelo 2008/2009, cor branca, placa NLE-8774, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Jackson Nivaldo Teodoro - ME(AUTO PECAS E POSTO DE MOLAS BRASIL), inscrita no CNPJ sob o nº 09.053.567/0001-09, localizada na Av. Antonio Carlos Paniago, esq. c/Rua das Azaleias, s/n, quadra12, lote 2 a 5, Jardim Das Oliveiras, Mineiros-GO, CEP 75.830-000, fone (64) 3661-2424/9961-1605, no valor total de R$ 166,00 (cento e sessenta e seis reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 19 de junho de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B7FB60A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015020191

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ambulância COURIER ZETEC 1.6, ano/modelo 2011/2012, cor branca, placa NWN-4241, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Precisão Auto Elétrica Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.238.643/0001-94, localizada na Rua 17, Qd. 05, Lt. 01, St. São João, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3333/3001/9647-5961, no valor total de R$ 27,00 (vinte e sete reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 19 de junho de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5A5C7A0D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015020390

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas

pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ambulância DOBLO 1.8, ano/modelo 2008/2008, cor branca, placa NLA-2793, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Osmar Gomes de Sousa – ME (AUTO PEÇAS REAL), inscrita no CNPJ sob o nº 02.175.410/0001-07, localizada na Rua 16, esq. c/ Av. 03, Qd. 139, Lt. 15, St. Costa Nery, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3937, no valor total de R$ 2.525,00 (dois mil quinhentos e vinte e cinco reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 22 de junho de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E71FFE65

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015020391

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros, por sua unidade SAMU;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ambulância FIAT/DUCATO MC RONTANAMB, ano 2013/2013, cor branca, placa ONP-3642, chassi 93W245G34D2112468, a diesel, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço do SAMU.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Osmar Gomes de Sousa – ME (AUTO PEÇAS REAL), inscrita no CNPJ sob o nº 02.175.410/0001-07, localizada na Rua 16, esq. c/ Av. 03, Qd. 139, Lt. 15, St. Costa Nery, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3937, no valor total de R$ 407,00 (quatrocentos e sete reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 22 de junho de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5E91B141

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015020552

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de UTI móvel para traslado de pacientes encaminhados por hospitais particulares e que não tenham sido regulados pelo SUS;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que podem colocar em risco a saúde de pacientes, bem como ao valor apresentado se enquadrar como pequena monta.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, II e IV, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza, respectivamente, a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapassem o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), por inviabilidade do processo licitatório, em face da economia processual, bem como por emergência;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a contratação direta de UTI móvel (com médico, enfermeiro e socorrista), para remoção da paciente **NATALIE MEDEIROS DE PAULA ALVES**, em decorrência de "rompimento de bolsa em gestação gemelar", do Hospital Municipal de Mineiros para o Hospital Materno Infantil de Goiânia/GO (SUS), para tratamento emergencial.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária MARIA CAROLINA SOUSA MARTINS MENDES – ME (SAÚDE AMBULÂNCIA), inscrita no CNPJ nº 14.816.217/0001-89, localizada na Rua Isac Luiz de Mendonça, qd.

25, lt. 1-A, Setor Boa Vista, CEP 75830-000, Mineiros-GO, no valor total de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 23 de junho de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1253707A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 2015016952-2

Nº. DO PROCESSO: 2015016952
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial 072/2015.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A pessoa física **LARYSSA FERNANDES CARDOSO,** inscrita no CPF sob o nº 891.264.591-91.
OBJETO: O objeto do presente é a locação de veículo automotor, tipo passeio para atender as necessidades da Casa de Apoio ao Cidadão Mineirense, na cidade de Goiânia-GO.
VIGENCIA: O presente contrato terá como termo inicial a data de primeiro de julho de 2015 e tem como termo final a data de 31 de dezembro de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 19 de junho de 2015.

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0CDED0CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS Nº 2013005124

Nº. DO PROCESSO: 2015015144
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa **OI S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43.
FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo tem fundamento pelo Ato de Inexigibilidade de Licitação de 07.08.2013.
DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto as alterações das Cláusulas Segunda, Quarta e Décima Segunda do Contrato Raiz.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo de prorrogação passa a integrar o **contrato nº 2013005124**, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2015.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Secretário Municipal da Administração Tecnologia e RH

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:72B8A22A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
DECRETO Nº 189, DE 26 DE JUNHO DE 2015

Homologa concurso público 001/2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público nº 001-2015, destinado ao provimento de cargos no âmbito do Município de Mineiros - GO, para cargos da administração direta;

CONSIDERANDO a realização das provas nos dias 03/05/2015.

CONSIDERANDO a divulgação do resultado definitivo, com julgamento dos recursos interpostos;
CONSIDERANDO a finalização do procedimento administrativo nº 2015015530, instaurado pela Comissão do concurso, com a finalidade de apurar informações e fatos ocorridos na realização das provas, noticiados pelo Ministério Público Estadual, e ainda que a comissão manifestou-se favoravelmente ao regular procedimento do certame, com a sua consequente homologação.
CONSIDERANDO que é imprescindível a nomeação dos aprovados para suprirem os cargos em vacância;

CONSIDERANDO que está disposto na Constituição Federal que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica Homologado o resultado do Concurso Público nº. 001/2015, de 04 de fevereiro de 2015 (autos administrativos nº 2015001616), no âmbito do Município de Mineiros, para contratação de servidores na Administração Direta, conforme constante no quadro de vagas – Anexo I do referido Edital.

Art. 2º - Faz parte integrante desse decreto o Anexo I, contendo a relação dos aprovados e classificados no Concurso Público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
Publique-se e
Providencie-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze (26.06. 2015).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal

ANEXO I
Resultado Final

CARGO 001	ADMINISTRADOR		
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
1	**101249**	HELLEN LUCIANA SOARES NERY	Aprovado
2	**100155**	CLAUDIA SILVA REZENDE	Aprovado
3	**110607**	SANDRO CANDIDO NUNES	Classificado
4	**107172**	SANDRA KUCHNIR CARVALHO	Classificado

CARGO 003	AGENTE ADMINISTRATIVO		
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
1	**106989**	BRUNA CARVALHO RESENDE	Aprovado
2	**100440**	IDENISE SILVA LIMA	Aprovado
3	**112453**	LUCAS REUKLER MOREIRA GOMES	Aprovado
4	**110792**	VITOR CAMPOS DE CASTRO	Aprovado
5	**106682**	MAURICIO BARRETO SANTOS	Aprovado
6	**100411**	NATHALIA ALMEIDA DE SOUSA	Aprovado
7	**110597**	VITOR GABRIEL DIAS RESENDE	Aprovado
8	**107931**	MURILO RIBEIRO SILVA	Classificado
9	**111601**	ENILDA PEREIRA DA COSTA	Classificado
10	**107922**	VINICIUS VILELA CARVALHO	Classificado
11	**104416**	PEDRO HENRIQUE MARTINS GOULART	Classificado
12	**110282**	TIAGO FERREIRA REZENDE	Classificado
13	**109741**	MATHEUS OLIVEIRA BRANDAO	Classificado
14	**111351**	RONIEL PANIAGO LIMA	Classificado
15	**111987**	KAMILA BARBOSA RESENDE	Classificado
16	**109731**	FELIPE ANTONIO GARCAO OLIVEIRA	Classificado
17	**107335**	EDIVAILSON JOSE DE ARAUJO	Classificado

CARGO 004	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
1	**107825**	MIRIAM CAMPOS DE OLIVEIRA	Aprovado
2	**110784**	HALTIERES SOUZA ALMEIDA	Aprovado
3	**107377**	DANILO VICENTE DE MIRANDA	Aprovado
4	**100061**	GABRYELLA MALVEIRAS CORREA	Aprovado
5	**100604**	IVANISE ARLETE UECKER STOLZ	Aprovado
6	**110479**	KLEBER ALVES OLIVEIRA	Aprovado
7	**108124**	JAMILLA DO PRADO VELOSO	Aprovado
8	**107191**	DIEGO RIBEIRO SILVA	Aprovado
9	**109801**	THIAGO FERREIRA DO CARMO	Aprovado
10	**109455**	RICARDO FERRARI DE OLIVEIRA	Aprovado
11	**108018**	RUBERPAULO BARROS MENDES	Aprovado
12	**109935**	NEUSMAR RODRIGUES VALENTIM JUNIOR	Classificado
13	**101819**	ATILA SOARES DOS SANTOS	Classificado
14	**102751**	LAURA REILE MARQUES DE SOUZA	Classificado
15	**100120**	NILSON RODRIGUES DA MATA	Classificado
16	**104367**	RAFAEL DO COUTO MORAES	Classificado
17	**100904**	ALEX JOHNNY DE FARIAS	Classificado
18	**101551**	LUCAS DE SOUSA CARVALHO	Classificado
19	**103129**	JOAO FERNANDO TIZZOT FERRAZ	Classificado
20	**104180**	VALNEY JOSE DE MORAIS SILVA	Classificado
21	**112652**	DANIEL LAZARO LISITA GOMES	Classificado
22	**112817**	JONATHAN ALMEIDA MELQUIADES	Classificado
23	**109365**	EDUARDO MOURA SILVA	Classificado
24	**108292**	THIAGO PEREIRA BARBOSA	Classificado
25	**107602**	PAULO ALZIRO DE JESUS	Classificado
26	**107659**	CASSIO MEDEIROS COSTA	Classificado

CARGO 005	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS		
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
1	**102562**	ISAURA CRISTINA SOUSA MORAIS	Aprovado

CARGO 006	ANALISTA DE SISTEMA		
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
1	**103639**	RODRIGO ALVES BORGES DE LIMA	Aprovado
2	**109400**	HIAGO DE ASSIS SILVA	Classificado
3	**100035**	REGIS BATISTA PEREZ	Classificado

CARGO 007	APONTADOR		
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
1	**105685**	LUCAS VILELA CAMILO	Aprovado

CARGO 008	ASSISTENTE SOCIAL		
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
1	**110050**	ROSANE NOVAES GARSKE	Aprovado

CARGO 010	AUXILIAR DE FARMÁCIA		
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
1	**112679**	MARIA DAS GRACAS FERREIRA SOUSA	Aprovado

CARGO 012	AUXILIAR DE PRODUÇÃO - CARPINTEIRO		
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
1	**102959**	EMORESIO GARCIA CHAGAS	Aprovado

CARGO 013	AUXILIAR DE PRODUÇÃO - ELETRICISTA		
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
1	**103263**	AURELIO ALVES CARDOSO	Aprovado
2	**103305**	MAX AURELIO GONCALVES ARAUJO	Aprovado

CARGO 015	AUXILIAR DE PRODUÇÃO - PEDREIRO		
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
1	**103205**	DIEFERSON CARVALHO DA SILVA	Aprovado

CARGO 018	AUXILIAR DE SECRETARIA		
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
1	**101471**	SANDRA LUCIA ELIAS DO CARMO	Aprovado
2	**110201**	DANIELA RESSIORE BATISTA	Aprovado
3	**106755**	SUELLEN APARECIDA VALADAO BORGES	Aprovado
4	**100309**	GUILBERTI ALLAN ALVES DE SOUZA	Aprovado
5	**112402**	CRISTIANE TEODORO GOULART ALVES	Aprovado
6	**109094**	THALITA TEIXEIRA CASTRO	Aprovado
7	**108977**	HIDMA MARTINS DOS SANTOS	Aprovado
8	**112150**	MARLUBIA ROSARIO CARVALHO	Classificado
9	**100096**	MICHELLE PEREIRA DOS SANTOS	Classificado
10	**104241**	LARISSA SILVA RODRIGUES	Classificado
11	**110699**	REYKLA SANTOS SOUSA	Classificado
12	**103965**	JORDANA MATIAS CARRIJO	Classificado
13	**107019**	RENATA CAMARGO COSTA ALVES	Classificado
14	**104511**	LEIA PAULA DE OLIVEIRA	Classificado
15	**106781**	DAIANE MARQUES DE SOUZA	Classificado
16	**112290**	KAYQUE ARAUJO OLIVEIRA	Classificado
17	**104064**	JACKSANDRA SOUSA BORGES	Classificado

CARGO 019	AUXILIAR DE SERVIÇOS - MECÂNICO		
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
1	**102258**	JOSIEL SILVA ARAUJO	Aprovado

CARGO 022	AUXILIAR DE SERVIÇOS - PRAÇAS E JARDINS		
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
1	**112038**	TIAGO DOS SANTOS	Aprovado

CARGO 024	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
1	**103484**	ZILDAIR HONORIA RODRIGUES OLIVEIRA	Aprovado
2	**106739**	DELIENE FRANCA ALVES	Aprovado
3	**102142**	GISLENE BORGES DE REZENDE ALCANTARA	Aprovado
4	**109317**	IRACI FAGUNDES SEVERINO	Aprovado
5	**106064**	LILIANE GOMES BARBOSA	Aprovado
6	**110396**	MARIA DE FATIMA MARTINS DOS SANTOS	Aprovado
7	**107797**	OLINDA MAGALHAES LIMA	Aprovado
8	**109644**	ALUCIMAR DA SILVA BORGES BARBOZA	Aprovado
9	**111310**	LUCIENE SILVA ARDOSO	Aprovado
10	**102943**	EDELI DERLAM	Aprovado
11	**105466**	IVAILDE ALMEIDA SOUZA MELO	Aprovado
12	**108208**	VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA	Aprovado
13	**103743**	LILIANA DE OLIVEIRA HONORIO	Classificado

CARGO 026	BIOMÉDICO/FARMACEUTICO-BIOQUÍMICO		
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
1	**100329**	MIRELLE GUIMARAES OLIVEIRA	Aprovado
2	**110156**	WESLEY BORGES DOS SANTOS	Classificado

Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
1	**103693**	BRUNO LUCAS VIEIRA	Aprovado
2	**100257**	RODRIGO CUSTODIO SILVEIRA	Classificado
3	**104547**	LUCILENE FLAVIO DE CARVALHO	Classificado
4	**109636**	RAFAEL GUIMARAES DE SOUZA	Classificado
5	**108309**	CYNTIA MESQUITA TARTUCE	Classificado
6	**111856**	LETICIA MACHADO TIMO	Classificado
7	**101034**	ILEANA VILELA SIQUEIRA DE CARVALHO	Classificado
8	**105327**	JUNAIR OLIVEIRA CARVALHO DE MELLO	Classificado
9	**103912**	ANTONIO JOAQUIM SILVA SARAIVA FILHO	Classificado
10	**110956**	STEFANIA CAMPOS BORGES FARIAS	Classificado
11	**110173**	TANIELLEN MARTINS FERREIRA	Classificado
12	**107081**	RAYLANDER DE BARROS GOMES	Classificado
13	**106653**	ARNON CAFE DE MOURA	Classificado
14	**103586**	MILLA CRISTHIAN FERREIRA DE OLIVEIRA	Classificado

CARGO 028	CIRURGIÃO DENTISTA - BUCO-MAXILO		
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
1	**106570**	RUBENS JORGE SILVEIRA	Aprovado
2	**106963**	ELSON ASSIS SOUSA	Classificado

CARGO 029	CIRURGIÃO DENTISTA - ENDONDONTISTA		
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
1	**101753**	SANDRA MARA CARAFINI	Aprovado
2	**106943**	ZIGOMAR HIDEO FECCHIO NASSER HORIUCHI	Classificado

CARGO 033	ENFERMEIRO		
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
1	**103570**	LUNA REZENDE PEREIRA	Aprovado
2	**100005**	PAULA JAQUELINE PEIXOTO JUNQUEIRA	Aprovado
3	**111642**	PRISCILLA RAQUEL ALVES MACEDO	Aprovado
4	**100774**	LINDOMAR DE MELO PEREIRA	Aprovado
5	**103380**	ANA PAULA DA ROCHA	Aprovado
6	**104160**	DAMARIS SAROM PINHEIRO	Aprovado
7	**103654**	LEILA DE SOUZA FONSECA	Aprovado
8	**107097**	VERONICA ROSA DE CARVALHO	Classificado
9	**103641**	JESSICA FERREIRA NUNES BRANDAO	Classificado
10	**107299**	RENATA CARVALHO ROCHA	Classificado
11	**111136**	FABIO CABRAL DA SILVA	Classificado
12	**106642**	LAURA MACHADO RESENDE	Classificado
13	**103575**	LAIS ARAUJO LIMA	Classificado
14	**110380**	JOAO CARLOS DO VALE COSTA	Classificado
15	**106724**	ALAN JONHSON JOAO ROBERTO	Classificado
16	**102160**	YSIS LAUREN SANTANA DE SOUSA	Classificado
17	**105400**	LIASSE MONIQUE DE PINHO GAMA	Classificado
18	**103881**	ROGERIO DA SILVA MACHADO	Classificado

CARGO 034	ENFERMEIRO - AUDITOR		
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
1	**100821**	ALEXANDRE AMARO PAGNOSSI BRITO REZENDE	Aprovado
2	**106930**	THAIS CRISTINA FERREIRA RESENDE	Classificado

CARGO 035	ENFERMEIRO - OBSTETRA		
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
1	**111200**	LAIZ AYRES BRITO	Aprovado
2	**105678**	RAQUEL STURM AROCA	Classificado

CARGO 036	ENGENHEIRO AMBIENTAL		
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
1	**105809**	RAVILA MARQUES DE SOUZA	Aprovado

CARGO 037	ENGENHEIRO CIVIL		
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
1	**101793**	THALYSSON QUEIROZ BRANDAO	Aprovado
2	**100365**	FLAVIO NUNES DE SOUSA	Aprovado
3	**106120**	WATSON ALMEIDA FERREIRA PANIAGO	Classificado
4	**104519**	ENIO RIBEIRO JUNIOR	Classificado
5	**108095**	MYLLER YOUSEF FLORES	Classificado

CARGO 038	ENGENHEIRO ELETRICISTA		
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
1	**112194**	JADER DE ALENCAR VASCONCELOS	Aprovado
2	**104287**	PAULO SERGIO ZANIN JUNIOR	Classificado

CARGO 039	ENGENHEIRO FLORESTAL		
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
1	**102737**	THALES AUGUSTO FERREIRA QUEIROZ	Aprovado
2	**112176**	LAURA REZENDE SOUZA	Classificado
3	**105335**	JULIANO ROMAO GARCIA SOUSA	Classificado

CARGO 040	FARMACÊUTICO		
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
1	**100771**	RODRIGO SAVIO BARBOSA DE JESUS	Aprovado
2	**103504**	RODRIGO OLIVEIRA DE CARVALHO	Aprovado
3	**100101**	LILIAN CHIARELLO DE MELLO	Classificado
4	**106134**	ERITA GUEDES CAJANGO	Classificado
5	**110148**	EDISON CAMILO DA SILVA FILHO	Classificado
6	**103115**	GRACIELEN SILVA SOUSA	Classificado
7	**104048**	JOANNA DIAS CARVALHO SIMOES	Classificado
8	**105494**	LORENA LIMA MARTINS SILVA	Classificado
9	**103490**	CARLA PIESANTI SILVA	Classificado
10	**105971**	CAMILA DE MELO OLIVEIRA	Classificado

CARGO 041	FISCAL DE ARRECADAÇÃO		
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
1	**112421**	LIVIA APARECIDA TEODORO SILVA	Aprovado
2	**101115**	DEMIS ALAN RODRIGUES SILVA	Aprovado

CARGO 042	FISCAL DE OBRAS E POSTURA		
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
1	**104441**	WILLIAM DE JESUS STOLL	Aprovado
2	**112292**	ISIDORIO DOMINGOS DE SOUZA NETO	Aprovado
3	**101855**	JOAO PAULO CARRIJO SCHNEIDER	Aprovado
4	**107524**	MAURILIO DE SOUZA NASCIMENTO	Aprovado
5	**106028**	LUAN ANANIAS DE ASSIS	Aprovado
6	**108170**	LARISSY NEVES CARVALHO	Aprovado
7	**106373**	CHRISTINA MATOS SOUSA MORAIS	Classificado
8	**109127**	KELVIO FERREIRA DE OLIVEIRA	Classificado
9	**111592**	ALIOMAR ALVES PEREIRA	Classificado
10	**103560**	KRISTYAN VANNBAT FERREIRA	Classificado
11	**108478**	ROBERTO LUIZ SOUZA DE MELO	Classificado
12	**105343**	MARCELO PEREIRA DE REZENDE	Classificado
13	**108822**	GUSTAVO OLIVEIRA CARVALHO	Classificado
14	**107503**	DHOUGLAS MONTEIRO DE FARIA	Classificado
15	**110519**	JACKELINE MACHADO VIEIRA	Classificado

CARGO 043	FISCAL DE TRIBUTOS		
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
1	**108028**	RAFAEL MARTINS SOUZA	Aprovado
2	**112751**	KATHERYNE BATISTA PRIMO	Aprovado
3	**103028**	ANDERSON ARAUJO DE LOREDO	Aprovado
4	**108185**	SIRLENY FERNANDES ALEGRE	Aprovado
5	**110571**	ELISANGELA NUNES DA SILVA	Classificado
6	**108041**	KATTY VANUCE NASCIMENTO MACHADO	Classificado
7	**103862**	IRAILDE DO NASCIMENTO FERREIRA	Classificado
8	**105632**	LETICIA BORGES DE RESENDE	Classificado

CARGO 044	FISCAL DO PROCON		
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
1	**110815**	GABRIEL MARTINS SOUZA	Aprovado
2	**106578**	JOSE LUIZ DE ARAUJO JUNIOR	Classificado
3	**112090**	EDUARDO CANDIDO BORGES	Classificado

CARGO 045	FISIOTERAPEUTA		
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
1	**107909**	ADALINE FRANCO RODRIGUES	Aprovado
2	**101204**	FRANCIS BELCARO DOS SANTOS MARTINS	Aprovado
3	**102801**	ESTANYSLAU CANDIDO DE SOUZA DANTAS	Aprovado
4	**100250**	GIGLIANE FERREIRA DOURADO	Aprovado
5	**101625**	KARINE RIBEIRO SILVA	Aprovado
6	**105852**	BRUNA CARNEIRO RODRIGUES FREITAS	Aprovado
7	**109092**	JULIANY LIMA FERREIRA	Classificado
8	**102991**	EVELLIN PEREIRA DOURADO	Classificado
9	**102360**	PAMELLA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	Classificado
10	**107306**	JANETE MORAES SANTOS	Classificado
11	**106610**	LOURDES RODRIGUES MARQUETE	Classificado

CARGO 050	MÉDICO CIRURGIÃO		
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
1	**104314**	DANILLO IRINEU BRITO VIEIRA DE FREITAS	Aprovado
2	**110228**	RAFAEL SOARES DE OLIVEIRA	Classificado

CARGO 051	MÉDICO CLÍNICO GERAL		
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
1	**109912**	CHRISTIANY DO NASCIMENTO TAVARES	Aprovado
2	**111084**	ANDERSON OLIVEIRA SOARES	Aprovado
3	**110071**	FRANCIS NATAL GOUVEIA LIMA	Aprovado
4	**106319**	VINICIUS AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA	Aprovado
5	**109903**	VINICIUS ARAUJO AMARAL	Aprovado
6	**106868**	JANAINA RIBEIRO ALMEIDA	Aprovado
7	**100804**	RAFAEL FERREIRA MARTINS	Aprovado
8	**111684**	BRUNA ARAUJO LUSTOSA VIEIRA	Aprovado
9	**100265**	MARIO VILELA DE ASSIS FILHO	Aprovado
10	**111177**	UEIDA SOUSA SILVA	Aprovado
11	**112391**	FLAVIA DE ALBUQUERQUE LEAO COSTA	Aprovado
12	**103074**	HENRIQUE SOUZA CARVALHO	Aprovado
13	**109891**	CARLOS LEANDRO RODRIGUES E SILVA	Aprovado

CARGO 058	MÉDICO INTENSIVISTA		
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
1	**100260**	MELISSA CARVALHO MARTINS	Aprovado

Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
1	**108741**	GUILHERME CHAVES CUNHA	Aprovado
2	**106320**	CEZAR AUGUSTO COSTA DE CASTRO	Classificado

CARGO 064	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA		
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**

1	**100938**	FLAVIO AUGUSTO DEL FAVERI RIBEIRO	Aprovado

CARGO 067	**MÉDICO PROCTOLOGISTA**		
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
1	**111229**	DANIEL MARTINS BARBOSA DE MEDEIROS GOMES	Aprovado

CARGO 072	**MÉDICO UROLOGISTA**		
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
1	**105389**	LUCIANO SALLES LAGE	Aprovado

CARGO 073	**MÉDICO VETERINÁRIO**		
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
1	**111349**	VANESSA DE FREITAS FERREIRA	Aprovado
2	**105234**	VANESSA RODRIGUES PEREIRA	Aprovado
3	**103884**	RUDHY ARAUJO BINO	Classificado

CARGO 074	**MERENDEIRA**		
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
1	**104817**	VANIA ROCHA GOMES	Aprovado
2	**105177**	DANIELLA CARRIJO REZENDE	Aprovado
3	**108355**	JAMYLLE RAMALHO RAMOS	Aprovado
4	**106142**	ROSANA PINTO MACHADO	Aprovado
5	**111719**	DIANE PEREIRA SILVA	Aprovado
6	**106157**	JUREMA CLARICE CAMPOS DIAS	Aprovado
7	**108455**	SIMONE OLIVEIRA SOUSA DAMASCENA	Aprovado
8	**106992**	SUELI ROSA SILVA SENE	Aprovado
9	**104306**	MARLENE SOUSA TAVARES	Aprovado
10	**108802**	TATIELE DE JESUS NASCIMENTO	Aprovado
11	**105409**	CELI ROSA ALMEIDA SOUZA	Aprovado
12	**105073**	SANDRA MARIA DE SOUZA	Aprovado
13	**107151**	LUZIA MOURA DE ARAUJO	Aprovado
14	**104038**	ALDA GAUDENCIO GONCALVES	Aprovado
15	**105929**	DILZETE MOURA SANTOS	Aprovado
16	**108430**	FABIANA LUCAS DA SILVA	Aprovado
17	**105984**	FERNANDA SILVA SANTOS DEL ISOLA	Aprovado
18	**101719**	LUCIANA CAMPOS DIAS	Aprovado
19	**106082**	SANIA SANTOS MORAES	Classificado
20	**104841**	TATIANE GOMES FERREIRA	Classificado
21	**101713**	VALERIA APARECIDA MIRANDA DA SILVA FRANCA	Classificado
22	**112241**	LUCIMARA MORAES PIO	Classificado
23	**102304**	CLAUDIA MARIA PEREIRA DA SILVA	Classificado
24	**109596**	DIENE NOGUEIRA ALVES	Classificado
25	**101442**	GEISLA BORGES DE REZENDE VIEIRA	Classificado
26	**102010**	ADRIANE BATISTA RODRIGUES	Classificado
27	**106140**	ROSANGELA SILVA OLIVEIRA	Classificado
28	**107668**	GLENDA NUNES DA MACENA	Classificado
29	**111359**	CLAUDILEIA XAVIER VENANCIO	Classificado
30	**107047**	EVA KENY MARQUES DE CARVALHO	Classificado
31	**108416**	DIRCILENE DE REZENDE BATISTA	Classificado
32	**102474**	LUCELIA MOREIRA DOS DANTOS	Classificado
33	**111722**	VANESSA DE CASSIA CARDSOSO QUEIROZ	Classificado
34	**109512**	NATALINA CHAU OJOPI LEONE	Classificado
35	**107439**	CELMI PARREIRA DAS NEVES	Classificado
36	**106799**	GENECI WAGNER	Classificado
37	**112331**	GLAUCIA MACHADO SANTOS	Classificado
38	**111470**	FABIANA EFIGENIA DA SILVA	Classificado
39	**103807**	DANIELE SILVA SANTOS	Classificado
29	**111359**	CLAUDILEIA XAVIER VENANCIO	Classificado
30	**107047**	EVA KENY MARQUES DE CARVALHO	Classificado
31	**108416**	DIRCILENE DE REZENDE BATISTA	Classificado
32	**102474**	LUCELIA MOREIRA DOS DANTOS	Classificado
33	**111722**	VANESSA DE CASSIA CARDSOSO QUEIROZ	Classificado
34	**109512**	NATALINA CHAU OJOPI LEONE	Classificado
35	**107439**	CELMI PARREIRA DAS NEVES	Classificado
36	**106799**	GENECI WAGNER	Classificado
37	**112331**	GLAUCIA MACHADO SANTOS	Classificado
38	**111470**	FABIANA EFIGENIA DA SILVA	Classificado
39	**103807**	DANIELE SILVA SANTOS	Classificado

CARGO 075	**MONITOR DE CRECHE**		
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
1	**110256**	POLLYANA ALMEIDA SOUSA	Aprovado
2	**109199**	JAQUELINE DIAS MENEZES	Aprovado
3	**112100**	REYLA CONCEICAO DA SILVA BORGES	Aprovado
4	**106399**	ERICA CRISTIANE LOPES DE OLIVEIRA SILVA	Aprovado
5	**110185**	JOAO CORDEIRO DA SILVA NETO	Aprovado
6	**111366**	JAQUELINE DE AGUIAR DIAS	Aprovado
7	**111114**	THAYZA FERREIRA CABRAL MATOS	Aprovado
8	**109419**	ELZA MARIA VILELA DE SOUZA	Aprovado
9	**103735**	RAQUEL CHAVES SOBRINHO	Aprovado
10	**110401**	JAQUELINE NASCIMENTO DE PAULA MORAES LOPES	Aprovado
11	**111504**	JACKELINE BARBOSA DE MORAIS	Aprovado
12	**103626**	LAZARA ALINE COSTA SILVA	Aprovado
13	**100444**	SARA GONCALVES FERREIRA	Aprovado
14	**102539**	BRUNA ALBUQUERQUE GOULARTE	Aprovado

CARGO 079	**NUTRICIONISTA**		
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
1	**112780**	FRANCIELE MACIEL CAMPOS	Aprovado

CARGO 084	**PORTEIRO SERVENTE**		
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
1	**102006**	ENILDO PINTO MACHADO	Aprovado
2	**106717**	WANDERSON PEREIRA DA SILVA MORAIS	Aprovado
3	**101866**	ALAN SOUSA CARRIJO	Aprovado
4	**106114**	MARIA NAZARE PEREIRA OLIVEIRA	Aprovado
5	**105641**	SIMONE DA SILVA MERGENCIO	Aprovado
6	**103648**	ADRIANA APARECIDA MARTINS OLIVEIRA	Aprovado
7	**105079**	LUCENI BORGES FARIA DE JESUS	Aprovado
8	**100317**	DIANA SANTOS SODRE DOS SANTOS	Aprovado
9	**110944**	SOLANGE SOUZA SILVA DE CARVALHO	Aprovado
10	**106581**	VANESSA PENA DE OLIVEIRA TAVARES	Aprovado
11	**102119**	LAIZE APARECIDA NUNES DE SOUSA	Aprovado
12	**100499**	MARGARETH BIANCA DE OLIVEIRA SILVA	Aprovado
13	**103599**	NEUSELY BORGES SIQUEIRA	Aprovado
14	**111148**	LETICIA APARECIDA SILVA	Aprovado
15	**109663**	JOSIANE SOUSA SANTOS	Aprovado
16	**102984**	KEILA SOARES DE SOUZA	Aprovado
17	**106351**	PAULA CRISTINA DA SILVA GODENCIO	Aprovado
18	**108314**	HELENA DIVINA SILVERIO SILVA	Aprovado
19	**100475**	GIRLEINE DA SILVA VITAL	Aprovado
20	**104370**	FERNANDO MARTINSSILVA	Classificado
21	**108969**	CICERO BATISTA DA SILVA	Classificado
22	**102769**	ELIENE DOURADO OLIVEIRA	Classificado
23	**105259**	JULIANA NAVES DE CAMPOS	Classificado
24	**112178**	ELIANE RODRIGUES BEZERRA	Classificado
25	**104522**	CALEBIA PIO SOARES	Classificado
26	**106409**	DIRLANIA PEREIRA BATISTA	Classificado
27	**101354**	DANIELA CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA LUZ	Classificado
28	**107235**	CLERIA GOULART ROCHA ASSIS	Classificado
29	**100262**	CRISTIANE PEREIRA DA SILVA	Classificado
30	**109183**	DENILTA NUNES SILVA	Classificado
31	**105196**	LAURA CRISTINA RODRIGUES LEANDRO SOUSA	Classificado
32	**107475**	LEILA DE OLIVEIRA	Classificado
33	**112522**	DIELE NOGUEIRA ALVES	Classificado
34	**103545**	EIDIA REZENDE DE LIRA	Classificado
35	**105773**	MARIA APARECIDA MACHADO DA SILVA	Classificado
36	**107459**	LETICIA BERNARDES SILVA	Classificado
37	**110096**	SUSI KELLY SILVA DE JESUS	Classificado
38	**110836**	TAIS FERREIRA DO CARMO	Classificado
39	**101051**	MARIA LUZIA SILVA DE JESUS	Classificado
40	**107252**	IRANI LEITE TODAO	Classificado
41	**103194**	KATE PATRICIA ANASTACIO	Classificado
42	**101292**	BRUNA FERNANDES ANASTACIO	Classificado
43	**100831**	REGINA MARIA MEIRA NERI	Classificado
44	**107692**	NILDETE ALVES DA COSTA	Classificado
45	**100968**	LUCILENE OLIVEIRA FRANCA	Classificado
46	**100828**	ELDES FELIX DE MENEZES	Classificado
47	**112580**	EDNA DE SOUSA TAVARES	Classificado
48	**102348**	SUELEN ALVES VIEIRA	Classificado

CARGO 085	**PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - PEDAGOGO**		
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
1	**105735**	RUBIANA OLIVEIRA REZENDE	Aprovado
2	**102834**	ELTON ALVES DA SILVA	Aprovado
3	**109053**	GRACILIANA RIBEIRO DE ALMEIDA	Aprovado
4	**104499**	JANIFFER SOARES MORAES	Aprovado
5	**107510**	GLEYCE SIMONE NUNES BORGES	Aprovado
6	**103180**	MARCELA ALVES FERREIRA	Aprovado
7	**101817**	MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA	Aprovado
8	**112099**	ALAN RICARDO DUARTE PEREIRA	Aprovado
9	**107758**	WANESSA ANDRADE DE OLIVEIRA	Aprovado
10	**104748**	ELENO MARQUES DE ARAUJO	Aprovado
11	**105760**	ANTONIO GOMES PEREIRA	Aprovado
12	**107375**	ODECLEIA PEIXOTO DIAS	Aprovado
13	**105771**	ROSELEI MARTINI VITTO	Aprovado
14	**109209**	WANDERSON CANDIDO JANUARIO	Aprovado
15	**102515**	ROSALENA APARECIDA DE SOUZA E SOUSA	Aprovado
16	**102094**	JESSICA DAYANE ARAUJO SANTOS	Aprovado
17	**103460**	ANDREIA REZENDE SILVA ASSUNCAO	Aprovado
18	**102579**	LUCELIA AUREA VIANA CARRIJO ALMEIDA	Aprovado

19	**100000**	RITA CAMPOS DE OLIVEIRA	Aprovado
20	**108532**	ATILA DOUGLAS MATIAS	Aprovado
21	**110640**	SIMONE FREITAS SANTOS	Aprovado
22	**110596**	SALETE DOS SANTOS ARAUJO XAVIER	Aprovado
23	**104372**	NATASHA FERREIRA DOS REIS	Aprovado
24	**100213**	NILMA DAYSE SOUSA SILVA	Aprovado
25	**106033**	ELMA PARREIRA RODRIGUES DA SILVA	Aprovado
26	**105254**	DEUZENI CAMPOS DE SOUZA	Aprovado
27	**105318**	VILSIANE VIANA SILVA	Aprovado
28	**109389**	HELLEN TANIA RODRIGUES DA SILVA	Aprovado
29	**112575**	ALESSANDRA SANTOS DE JESUS.	Aprovado
30	**103069**	LAURIENE RODRIGUES DE SOUSA	Aprovado
31	**102933**	LUCIENE PEREIRA DE SOUZA	Aprovado
32	**100294**	LIVIA VILELA DA SILVA DIAS	Aprovado
33	**108155**	INAJARA DE CARVALHO CAMPAGNOLO	Aprovado
34	**102433**	ROSANGELA NEVES OLIVEIRA SOARES	Aprovado
35	**103502**	SALMA BORGES CARRIJO	Aprovado
36	**102400**	LILIANE LOPES DE FREITAS RODRIGUES	Aprovado
37	**107386**	RODRIGO VILELA DE CARVALHO	Aprovado
38	**103134**	HEMILEINE CASTANHEIRA CONSTANTINO	Aprovado
39	**104840**	CLEIMI FELIZARDO SILVA	Aprovado
40	**103784**	YANE BERNARDES PIUNA	Aprovado
41	**112269**	KELIANE FELIX FERREIRA DA MATA	Aprovado
42	**109312**	CATHIA FERREIRA GOMES	Aprovado
43	**100200**	RODRIGO JOSE SOUZA SANTOS	Aprovado
44	**100627**	MIRELA MOURA DE ARAUJO	Aprovado
45	**103513**	NILSA VICENTE DA SILVA	Aprovado
46	**102802**	GLESSA GONCALVES CABRERA	Aprovado
47	**101591**	DAIANY FERREIRA OLIVEIRA	Aprovado
48	**101261**	MARIA REGINA SANTOS FELIX	Aprovado
49	**112192**	CRISTIANE NOGUEIRA VILELA MARQUES	Aprovado
50	**105415**	GEAN FABIO CARRIJO MACHADO	Aprovado
51	**110262**	MURIEL SOUZA FURTADO SILVA	Aprovado
52	**107367**	ANA PAULA SILVA BARBOSA	Aprovado
53	**101926**	WILLIA GOMES DE SOUZA CAMPOS	Aprovado
54	**104997**	FERNANDA CASSIA DA COSTA	Aprovado
55	**107588**	JULIA GRACIELES DE OLIVEIRA SILVA	Aprovado
56	**107767**	ANDREA SENA MORAES BORGES	Aprovado
57	**103097**	ANITA DEL CASTANHEL MIRANDA	Aprovado
58	**100312**	MARISLEI SILVA DE OLIVEIRA	Aprovado
59	**108024**	SANDRA CRISTINA CARDOSO DE JESUS GOMES	Aprovado
60	**110879**	ELIANE OLIVEIRA GUIMARAES	Aprovado
61	**103792**	SIDELMAR FRANCISCO DE SOUSA	Aprovado
62	**105017**	JOSEFA ALVES DE FREITAS	Aprovado
63	**103451**	LUZENI ALVES DOS SANTOS GOUVEIA	Aprovado
64	**104293**	ELISANGELA CAMPOS SILVA HONORIO	Aprovado
65	**100997**	DEUSDELIA MARIA DE JESUS	Aprovado
66	**103876**	KELLY APARECIDA CARRIJO SANTOS	Aprovado
67	**107055**	DIVA ETERNA VIEIRA	Aprovado
68	**100209**	SHEILA SANTOS DA SILVA	Aprovado
69	**101101**	ROBERTA SUZANE CARVALHO MACHADO VALARINI	Aprovado
70	**110705**	MARLUCE CARVALHO DOS SANTOS	Aprovado
71	**105167**	GRACIELE CARVALHO MACHADO	Aprovado
72	**102012**	BEATRIZ HELENA CORREA MOREIRA	Aprovado
73	**104989**	GISELE DA SILVA DE JESUS FERREIRA	Aprovado
74	**111631**	CRISTINA SANTOS FICHER	Aprovado
75	**108694**	IVANA MONGE DI OLIVEIRA ARAUJO	Aprovado
76	**106686**	ROSANA SIMAO OLIVEIRA	Aprovado
77	**105294**	POLLYANA MARTINS KOSLOSKI	Aprovado

CARGO 086	**PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA**		
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
1	**109608**	SUZANE RIBEIRO MILHOMEM	Aprovado
2	**101962**	ADRIELI RIBEIRO	Aprovado
3	**111627**	JOSE WILSON ARCANGELO	Aprovado
4	**111255**	HUGO SERGIO OLIVEIRA DOURADO	Aprovado
5	**105839**	CLAUDINEI ALVES DA SILVA	Aprovado
6	**108861**	LAZARA YARA FERREIRA VALVERDE	Classificado
7	**104797**	THASSYO HENRIQUE MARTINS RESENDE	Classificado
8	**106825**	VANUZIA PEREIRA LIMA	Classificado
9	**104316**	ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS	Classificado
10	**110323**	LEONARDO LEITE RIMOLO	Classificado

CARGO 087	**PSICÓLOGO**		
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
1	**107583**	DANILA RESENDE DE MOURA DAL PIZZOL	Aprovado
2	**107730**	LUAN CESAR CARVALHO NASCIMENTO	Aprovado
3	**111070**	STEFANI INACIO AGUIAR DIAS	Aprovado
4	**110322**	MARISANGELA BALZ	Aprovado

CARGO 089	**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**		
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
1	**104721**	LETICIA MARIA DE SOUZA	Aprovado

CARGO 094	**TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**		
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
1	**109273**	GLEICE ALVES DO NASCIMENTO NEVES	Aprovado
2	**109739**	JUNIO VAGAS DE SOUZA	Classificado
3	**102369**	MARIA AUXILIADORA RESENDE VILELA	Classificado

CARGO 095	**VIGIA**		
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
1	**108257**	AYRES PEREIRA CAMPOS JUNIOR	Aprovado
2	**100303**	ALBERTO TELES BARBOSA	Aprovado
3	**109615**	FRANCISLEY GOMES DOS SANTOS	Aprovado
4	**107540**	EUGENIO FURTADO OLIVEIRA	Aprovado
5	**109634**	ADEMIR JOSE VILELA DE SOUZA	Aprovado
6	**111688**	MARIA LUCIA QUEIROZ DA SILVA	Aprovado
7	**106423**	CLEOMAR SOUSA FERREIRA	Aprovado
8	**104517**	DIOGO JUNIO GOUVEIA MENDONCA	Aprovado
9	**103155**	AGUIMAR ARAUJO MARTINS	Aprovado
10	**103631**	RAIME JOSE FERREIRA PAES	Classificado
11	**100021**	TONY BARCELOS SILVA	Classificado
12	**107706**	MARCOS AURELIO SOUZA PEREIRA	Classificado
13	**104578**	JOAO BOSCO MARQUES MARTINS	Classificado
14	**111819**	JOAO BATISTA DA SILVA	Classificado
15	**109872**	KMILIE TATIELLY RODRIGUES OLIVEIRA	Classificado
16	**104726**	NILEIDE FRANCISCA BARBOSA	Classificado
17	**108002**	GUSTAVO REZENDE VILELA DE SOUSA	Classificado
18	**109132**	BRUNO SOUZA GOULART	Classificado
19	**103612**	NILTON PRADO RIBEIRO	Classificado
20	**112095**	MIRELLE DE OLIVEIRA	Classificado
21	**106136**	ZILMAR OLIVEIRA DE JESUS	Classificado
22	**105919**	PEDRO DE OLIVEIRA SILVA	Classificado
23	**112353**	JOSE LUIZ DA SILVEIRA	Classificado
24	**112355**	EVANIO RODRIGUES OLIVEIRA	Classificado
25	**100696**	ADEMILSON INACIO DE OLIVEIRA	Classificado
26	**111604**	LUCIENE MARTINS KEMERICH	Classificado
27	**103250**	PETERSON MARTINS DE SOUZA BATISTA DA SILVA	Classificado
28	**105426**	JEFFERSON SANTOS TEODORO	Classificado
29	**103268**	TATIANY NEVES OLIVEIRA	Classificado

CARGO 096	**MOTORISTA CATEGORIA - D e E**		
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
1	**107832**	ATYLLA CARVALHO SOUZA	Aprovado
2	**104328**	ELISMAR MORAIS PEREIRA	Aprovado
3	**109454**	SALMO ALVES FERREIRA	Aprovado
4	**112327**	JEAN MARCIO SILVA CARNEIRO	Aprovado
5	**107546**	HAGAMENON RESENDE CARVALHO	Aprovado
6	**110364**	LEONARDO SOUZA SILVA	Aprovado
7	**103311**	ANDERSON FREDERICO ALVES NOGUEIRA	Aprovado
8	**104720**	DANIEL PEREIRA GOUVEA	Aprovado
9	**105844**	WELLINGTON JONH DE SOUZA LIMA	Aprovado
10	**104949**	JOAO BATISTA DE CASTRO	Aprovado
11	**100007**	VALDEIR RODRIGUES DA SILVA	Classificado
12	**108263**	WILTON PEREIRA OLIVEIRA	Classificado
13	**102367**	LEONARDO RODRIGUES LARA	Classificado
14	**103543**	LEONARDO DE JESUS MORAES	Classificado
15	**103890**	MARCELO BARBOSA TEIXEIRA	Classificado
16	**100450**	GIDEON ELIAS DO CARMO	Classificado
17	**106287**	CARLOS EDUARDO SANTOS	Classificado
18	**103588**	JOSE DOS REIS OLIVEIRA	Classificado
19	**104058**	RONE ROBSON OLIVEIRA REZENDE	Classificado
20	**112425**	JHONNY MARTINS PAIXAO	Classificado

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze (26.06. 2015).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E75129B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME – DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo,

001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mineiros, que fará realizar no dia 16 de julho de 2015, as 09h00min (nove horas), na sala de licitações, no endereço acima, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (Nº 81/2015), visando a seleção das ofertas mais vantajosas em benefício da Administração Municipal para aquisição de material de limpeza e higiene para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação Infantil do Município. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br.

JOSIAS ALVES DE ALMEIDA SOBRINHO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:740B2489

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
CONVOCAÇÃO PARA REABERTURA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, por meio de sua Comissão de Licitação, após análise e julgamento dos recursos administrativos, CONVOCA os interessados credenciados no certame *TOMADA DE PREÇO 009/2015*, para reabertura da sessão e continuidade dos trabalhos, com o conhecimento das propostas remanescentes. O objeto da licitação é a contratação de empresa para execução das obras de infraestrutura na Avenida José Joaquim de Rezende, abrangendo a pavimentação asfáltica e incluída a terraplenagem, drenagem superficial, passeio e sinalização, no Município de Mineiros e a reabertura da sessão se fará no dia 10 de julho de 2015, às 9h (nove horas), na sala 11, na sede administrativa do Município, situada na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros. Encontra-se disponível no portal eletrônico do Município de Mineiros – www.mineiros.go.gov.br a íntegra da decisão e a presente convocação, que faz também de forma direta aos licitantes, na forma do edital.

JOSIAS ALVES DE ALMEIDA SOBRINHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5107603E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 2013002522

Nº. DO PROCESSO: 2015017927
CONVENENTE: O **FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - FME**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 19.500.817/0001-57.
CONVENIADA: A **OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE JATAÍ - OSDJ**, inscrita no CNPJ sob o nº 97.332.704/0001-01.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93 Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00 e Leis Municipais de nºs 287/85, 685/96, 896/99 e 959/00.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor global e da vigência do convenio nº 2013002522, da ação conjunta entre o FME e OSDJ, para funcionamento das Unidades de Educação Infantil.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente retificados.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo de prorrogação passa a integrar o Convenio nº 2013002522, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A convenente providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2015.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:42238AED

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 352/2015

Processo do Credenciamento nº: 924 /2015
Processo administrativo nº 2142/2015
Contrato nº 352/2015

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.317.378/0002-20, pessoa jurídica de direito público interno, representado ela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde a Srª **CILENE CARDOSO BARCELOS**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 349.380.951-49 e RG sob o nº. 3148750 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO, assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO;
Contratado(a): ISAIAS CHAVES DOS SANTOS, brasileiro, médico, inscrito no CRM/GO sob o nº 018875, inscrito no CPF/MF sob o nº 736.176.601-34 e portador da carteira de identidade com o nº 11027656 SSP/MG, residente e domiciliado em Acreúna Goiás, à Rua Jeronimo Martins Marques nº 121 Setor Sul.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato de credenciamento a prestação de serviços como Médico a serem realizados no Hospital Municipal Otacílio José de Rezende de Portelândia.
Fundamentação Legal: Processo de credenciamento nº. 924 /2015 e o Processo administrativo nº 2142 /2015 estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: A partir de sua assinatura **até o dia 31 de dezembro de 2015**.
Valor do Contrato: O valor estimado mensal de R$ 35.000,00(trinta e cinco mil reais) e o valor total estimado é de R$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
Data de Assinatura: 23 (vinte e três) de Junho de 2015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:F178B131

